UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – PPGQ.

EDITAL Nº 06/2026/PPGQ
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQ)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, aprovou no dia 26 de outubro de 2026 a abertura de processo seletivo complementar visando o ingresso no Curso de Mestrado em Química no primeiro semestre de 2027.

Os objetivos do Programa de Pós-graduação em Química abrangem a formação e capacitação de pesquisadores e profissionais com conhecimento técnico-científico para a docência, pesquisas interdisciplinares, inovação e a geração de conhecimento, nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Valorização de biomassa e resíduos e tratamento de efluentes.
2. Desenvolvimento e avaliação de métodos de análise.
3. Desenvolvimento, melhoramento, processamento e aplicação de materiais e nanomateriais.
4. Síntese, isolamento, caracterização e avaliação das propriedades de compostos naturais e sintéticos.

Público-alvo: Portadores de diploma de nível superior em Química, Farmácia, Engenharia Química e outras áreas que tenham afinidade com a proposta do programa.

I. VAGAS

Estarão abertas 12 (doze) vagas para a entrada no primeiro semestre de 2027.

- 02 (duas) vagas serão destinadas para estudantes de acesso especial, definidos como pessoa com deficiência, indígenas, quilombolas, ou autodeclarados pretos ou pardos, sendo obrigatório a apresentação de uma declaração conforme ANEXO I, somente para quem concorrer pela modalidade correspondente.

II. INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão de 16 de novembro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027.

Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar o formulário de inscrição Ingresso Mestrado PPGQ/FURB Processo Seletivo de Ingresso 2027 Edital 06/2026 – Preencher o formulário,preencher e enviar. **A documentação solicitada no item IV deste edital deve ser enviada para o e-mail ppgqsecretaria@furb.br**, até o encerramento do prazo de inscrição. Maiores informações através deste e-mail ou pelo telefone: (47) 3321-0637.

III. TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não haverá taxa de inscrição.

IV. DOCUMENTAÇÃO:

a. Duas cartas de recomendação, fornecidas por declarantes de ambiente acadêmico ou profissional, conforme modelo disponível no site: https://www.furb.br/pt/ppg/quimica/mestrado, encaminhada pelo declarante ao programa (ver ANEXO V); incluir na ficha o contato do informante (telefone ou e-mail).

b. *Curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CV Lattes) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (informar também o link do CV Lattes).

c. tabela de Pontuação (Anexo III), preenchida pelo candidato e acompanhada dos documentos comprobatórios de todos os itens para os quais solicita pontuação, conforme os critérios e as formas de comprovação estabelecidos no Anexo II. TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM FORMATO PDF DE BOA QUALIDADE E DE BOA LEGIBILIDADE E COM APRESENTAÇÃO IDÊNTICA E COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, OU SEJA, QUANDO O DOCUMENTO ORIGINAL FOR COLORIDO A CÓPIA DEVE SER COLORIDA A tabela e os respectivos comprovantes deverão ser encaminhados em formato PDF.

d. A simples indicação de *links*, endereços eletrônicos, DOI, QR codes ou referências bibliográficas não constitui comprovação documental. Não serão aceitos links para pastas, arquivos em nuvem ou páginas eletrônicas em substituição aos arquivos PDF exigidos.

e. A ausência de comprovante, sua ilegibilidade ou a insuficiência das informações necessárias à comprovação implicará a não atribuição dos pontos correspondentes ao item, sem prejuízo da avaliação dos demais itens devidamente comprovados.

f. Apenas os itens pontuáveis (vide ANEXO II) e incluídos no CV *Lattes* devem ser entregues. Todos devem estar devidamente identificados e organizados conforme a ordem na Tabela de Pontuação (ANEXO III). O Currículo Lattes, outros currículos, a Tabela de Pontuação e as declarações elaboradas pelo próprio candidato não substituem os documentos comprobatórios exigidos.

g. Documentos de Identificação: Os documentos de identificação oficial validas e com foto, como Identidade (CI) e CPF ou CNH, ou quando candidato estrangeiro o RNM (Registro Nacional de Migração) com visto temporário ou permanente válido, que o autorize a estudar no Brasil. devem ser enviados em formato pdf.

h. Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;

i. Histórico Escolar completo do curso de graduação;

j. Carta de apresentação informando a disponibilidade para os estudos conforme modelo disponível em https://www.furb.br/pt/ppg/quimica/mestrado (ver ANEXO VI);

k. Os documentos que possuem mais de uma página devem ser encaminhados em arquivo único, como o **Currículo Lattes** e o **Histórico Escolar do Curso de Graduação**, por exemplo.

Observação: No caso de estar concluindo a Graduação, o candidato deverá apresentar um histórico constando disciplinas, conceitos e créditos até o penúltimo semestre cursado, acompanhado de declaração da Coordenadoria informando a data prevista para a conclusão do Curso. O ingresso do aluno no curso ficará condicionado à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da Graduação no período da matrícula.

V. PROCESSO DE SELEÇÃO

V.1 PROVA DE TÍTULOS (Peso 70%)

A prova de títulos será avaliada conforme os critérios estabelecidos no ANEXO II e preenchimento da Tabela de Pontuação para candidatos ao curso de mestrado (Anexo III), que será entregue preenchida no ato da inscrição. Para a análise curricular serão somados todos os pontos, sendo que o candidato com a maior pontuação receberá a nota 10 e os

outros candidatos receberão as suas notas de forma proporcional em função dos pontos somados.

O preenchimento da Tabela de Pontuação é de responsabilidade do candidato. A Comissão de Seleção conferirá os itens declarados e os respectivos comprovantes, corrigindo eventuais erros de cálculo e de aplicação dos valores previstos no edital. Itens sem comprovação suficiente não receberão pontuação, sem prejuízo da avaliação dos demais itens devidamente comprovados.

V.2 ENTREVISTA (Peso 30 %)

A entrevista será realizada por uma banca composta por três professores do PPGQ, no dia **04 e 05 de fevereiro de 2027**, iniciando no horário das 9:00 h. O horário específico da entrevista de cada candidato será definido no ato de homologação das inscrições. A entrevista terá a duração de no máximo 25 minutos e será realizada presencialmente na Sala S 214 – Rua Antônio da Veiga, 140, Campus I da FURB. Na entrada, será preciso apresentar um documento de identificação oficial com foto. Na entrevista, os candidatos serão avaliados em itens como aderência do mesmo ao perfil do programa, expectativas do candidato quanto ao seu projeto de pesquisa e possível orientador, conhecimento prévio do candidato quanto à proposta do programa, postura do candidato, capacidade de elaborar e expor suas ideias, perfil do candidato para a carreira de pesquisador e/docência, capacidade de desenvolver um projeto em colaboração, capacidade de atuar com independência no desenvolvimento de seu projeto, capacidade de cumprir prazos e perspectivas do candidato após a conclusão do mestrado. Excepcionalmente, no caso de haver a necessidade justificada a entrevista será realizada remotamente, mediada por tecnologia, através da plataforma MS-Teams, conforme instruções fornecidas diretamente ao e-mail de contato fornecido pelos inscritos e publicada na página do programa (https://www.furb.br/pt/ppg/quimica/mestrado)

Observação: A entrevista poderá ser aplicada remotamente, mediada por tecnologia, mediante solicitação prévia, caso haja candidatos que residam fora da cidade de Blumenau. No entanto, para que tal situação ocorra, é necessário que o candidato faça uma solicitação prévia com no mínimo 24 horas de antecedência ao início dos trabalhos, via e-mail (ppgqsecretaria@furb.br). A não observância desse prazo e/ou o não comparecimento do candidato implicarão a desqualificação do candidato pela Comissão

de Seleção. O candidato que atingir nota inferior a **6,0** no processo seletivo será automaticamente desclassificado.

VI. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Pedidos de reconsideração devem ser encaminhados por escrito à Coordenadoria até 48 horas após a divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo, devidamente fundamentados. Não será admitida, na fase recursal, a apresentação de novos títulos ou de documentos destinados a suprir comprovação ausente ou insuficiente no encerramento das inscrições.

VII. RESULTADO FINAL

A relação final dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada no dia **17 de fevereiro de 2027** no site https://www.furb.br/pt/ppg/quimica/mestrado e no mural na entrada da secretaria do PPGQ, localizada na sala S-228, campus I da FURB (R. Antônio da Veiga, 140, Blumenau, SC).

VIII. DAS BOLSAS DE ESTUDO E DEDICAÇÃO AO PPGQ

O PPGQ dispõe para este Edital, de três bolsas de auxílio gratuidade oferecidas pela instituição, conforme a resolução FURB 115/2017. A bolsa gratuidade da FURB oferecida nesse edital isenta os bolsistas do pagamento de mensalidades durante 24 meses. Eventualmente haverá bolsas da Capes, FAPESC e CNPq e bolsas vinculadas a projetos de pesquisa (sujeita a disponibilidade). Ambas as modalidades isentam o aluno do pagamento das mensalidades.

O Candidato aprovado deve dedicar-se às atividades do PPGQ com no mínimo 30h semanais de forma presencial, com anuência do orientador, além de atender às demandas das agências de fomento, quando for o caso.

A distribuição das bolsas das agências de fomento será de acordo com o regramento descrito no Ato Normativo 03/2025/PPGQ, que prevê classificação e critérios específicos de prioridade, e na Instrução Normativa da PROPEX - Nº 001/2024, DE 01 DE FEVEREIRO de 2024, ou em edital interno específico, quando for o caso, não necessariamente obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo.

IX. INVESTIMENTO NO CURSO

Para os alunos não contemplados por bolsas ou auxílio gratuidade:

O investimento do Curso de Mestrado em Química será de 24 ou 30 parcelas de 24 (vinte e quatro) créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 012/2026, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro. O valor do crédito financeiro para o ano de 2026 é **R$ 76,78** (setenta e seis reais e setenta e oito centavos) portanto as mensalidades, com o atual valor do crédito financeiro, serão de R$ 1.919,50 em 24 parcelas ou R$ 1.535,60 em 30 parcelas.

Observação: O valor do crédito financeiro (CF) é reajustado no início de cada ano, pelo Conselho Universitário da Universidade Regional de Blumenau - FURB, para um período de 12 meses**.**

X. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

1ª Etapa: Período das inscrições	16/11/2026 a 01/02/2027
2ª Etapa: Homologação da inscrição	02/02/2027
3ª Etapa: Entrevista	04 a 05/02/2027 a partir das 9h00
4ª Etapa: Análise do currículo dos candidatos	04 a 05/02/2027
5ª Etapa: Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	11/02/2027
6ª Etapa: Data limite para recurso	15/02/2027
7ª Etapa: Divulgação do resultado final do processo seletivo após fase de recurso	17/02/2027
8ª Prazo para a realização das matrículas	17/02/2027 a 05/03/2027
9º Início das aulas	08/03/2027

XI. OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas:

a) Na secretaria do PPGQ: Bloco S, Sala 228 do Campus I da FURB, Rua Antônio da Veiga 140, 89.030-903, Victor Konder, Blumenau/SC;

b) Através da página: http://www.furb.br/ppgq;

c) Através do e-mail: ppgqsecretaria@furb.br;

d) Através do telefone: (47) 3321-0637.

Prof. Dr. Paulo Cesar de Jesus

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER AS VAGAS E BOLSAS DESTINADAS AS AÇÕES AFIRMATIVAS.

Eu, xxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF nº xxxxxxxxxx, declaro que estou ciente de que para concorrer as vagas e/ou bolsas destinadas as ações afirmativas, devo comprovar a validação da minha autodeclaração junto a comissão de seleção do PPGQ da FURB. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me as penas previstas em lei.

Assim sendo, dentro das ações afirmativas declaro que sou/pertenço a:

( ) Povos indígenas;

( ) Preto, pardo ou quilombolas;

( ) Pessoa com deficiência: Identificar :

_____

_____-____, _____de _____de _____

Cidade - sigla do estado / dia / mês/ano

_____

Assinatura do(a):

ANEXO II

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM QUÍMICA - PPGQ

1. Histórico com média geral ou declaração da instituição informando a média e a escala utilizada. Caso o histórico escolar não apresente a média geral do curso, a banca examinadora calculará pela média aritmética simples das médias semestrais constantes no documento.

2. Trabalhos inéditos pertinentes à área de química publicados em eventos científicos[a] ou artigos publicados em periódico estrato C: 0,5 ponto por trabalho, devidamente comprovados, **obtidos nos 10 anos anteriores à data de publicação deste edital.** Cópia do resumo ou do trabalho completo publicado, acompanhada das páginas dos anais necessárias à identificação do evento, ano e autoria. PDF do artigo com título, autoria, periódico e identificação da publicação.

3. Participação em programas de Iniciação Científica: Com bolsa ou inscrito, sem bolsa, no programa voluntário de bolsa de IC (PIBIC, PIBIT, PIPe, FUMDES, etc.): 0,5 ponto por semestre. Apresentar declaração da instituição ou do orientador responsável, identificando o candidato, a atividade e as datas de início e término; para atividade em andamento, data de início e data de emissão.

4. Participação em programas de monitoria: 0,4 ponto por semestre. Apresentar cópia do contrato ou declaração com período de atuação.

5. Trabalhos pertinentes à área de química em revistas científicas indexadas no Qualis da Química da CAPES (A1 – B4)[b]: 3,0 pontos por trabalho publicado ou no prelo (aceito). PDF do artigo com título, autoria, periódico e identificação da publicação. No caso de trabalho aceito, apresentar documento de aceite definitivo emitido pelo periódico, identificando o trabalho, acompanhado do manuscrito com autoria. Comprovante de submissão não equivale a aceite. 10 anos anteriores á data da publicação deste edital.

6. Solicitações de registro de patentes pertinentes à área de química: 3,0 pontos por trabalho. Comprovante de depósito emitido pelo órgão competente, com número, data, título e identificação do candidato como inventor.

7. Experiência profissional/estágio na área de química[c] (industrial, laboratorial, docente, etc.), devidamente comprovada através de carteira, contrato de trabalho ou termo de estágio**: 0,3 ponto** por ano[d], nos 10 anos anteriores à data de publicação deste edital.

[a]A comissão se reserva o direito de avaliar o mérito do resumo publicado.

[b]Para os trabalhos publicados, a comissão se reserva o direito de avaliar a aderência do artigo publicado à área da química. Fica estabelecido o último período do Qualis publicado pela CAPES.

[c]A comissão se reserva o direito de avaliar a aderência do trabalho do candidato à área da química.

[d]Para períodos inferiores a um ano, a pontuação será calculada proporcionalmente ao número de meses completos comprovados, atribuindo-se 1/12 da pontuação anual por mês.

Observação: Todos os critérios para a prova de títulos devem estar devidamente comprovados através de documentos, certificados, contratos entre outros. **ATENÇÃO!!!** Títulos não comprovados **NÃO** serão computados.

ANEXO III

NOME:_____

Data:____/_____/_____

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO - PPGQ

(O candidato deverá preencher esta tabela conforme os critérios do Anexo II e apresentá-la no prazo de inscrição, acompanhada dos documentos comprobatórios de todos os itens declarados, observadas as regras do item IV. O preenchimento da tabela e a inclusão da atividade no Currículo Lattes não dispensam a apresentação dos comprovantes. Itens não comprovados não receberão pontuação).

Item	Valor	Peso	Pontos
Média Geral do Curso de Graduação		1	
Trabalhos publicados em eventos científicos (resumos, trabalhos completos) ou artigos em periódico estrato C/ número*		0,5	
Participações em programas de IC/semestres		0,5	
Participação em monitoria/semestres		0,4	
Solicitação de registro de patente/número		3,0	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos do estrato A1 – B4 /número*		3,0	
Experiência profissional ou estágio na área/ano*		0,3	
Soma dos pontos			

* Nos 10 anos anteriores à data de publicação deste edital.

ANEXO IV

Docentes disponíveis para orientação, e-mail de contato e área de atuação.

Docente	E-mail de contato	Área de interesse
Caio Mauricio Mendes de Cordova	cmcordova@furb.br	Bioquímica Clínica, Biologia Molecular, Micoplasmologia, Imunologia, Química dos Produtos Naturais, Microbiologia Médica
Eduardo Guilherme Cividini Neiva	eneiva@furb.br	Química Inorgânica, Físico Química Inorgânica, Química de Materiais, Química do Estado Sólido, Nanoquímica e Nanotecnologia, Eletroquímica
Endler Marcel Borges de Souza	embsouza@furb.br	Química Analítica, Separação, Métodos e Técnicas de Ensino
Guilherme Sippel Machado	guimachado@ufpr.br	Química Inorgânica, Química de Materiais, Físico Química Inorgânica, Cinética Química e Catálise, Química Verde
Iêda Maria Begnini	ieda@furb.br	Síntese Orgânica, Química dos Produtos Naturais
Ivonete Oliveira Barcellos	iob@furb.br	Química de Polímeros, Química Têxtil, Físico Química
Jürgen Andreaus	jandr@furb.br	Têxteis, Detergentes, Papel e Celulose, Biocombustíveis e Biorrefinaria, Química Verde, Enzimologia, Nanotecnologia
Lizandra Maria Zimmermann	lmz@furb.br	Físico-Química, Química Geral, Físico-Química Orgânica, Nanotecnologia, Pontos Quânticos, Fotocatálise, Sensores Ópticos e Eletroquímicos
Martinho Rau	rau@furb.br	Química Analítica, análise de traços e química ambiental, separação e atividades enzimáticas.
Michele Debiasi Alberton	michele@furb.br	Busca de espécies da família Myrtaceae com potenciais atividades inibidoras de enzimas relacionadas ao *Diabetes mellitus*, Doença de Alzheimer e síndrome metabólica, atividade antioxidante e antibacteriana e uso como fitocosmético. O estudo é baseado no fracionamento dos extratos, isolamento e caracterização de compostos destas espécies e avaliação das atividades biológicas.
Paulo Cesar de Jesus	pcj@furb.br	Catálise enzimática aplicada a Síntese Orgânica, Físico-Química Orgânica, Estrutura, Conformação e Estereoquímica, Cinética Química e Catálise na degradação de corantes.
Ricardo Andrade Rebelo	ricardorebelo@furb.br	Química Orgânica, Síntese Orgânica, Química dos Produtos Naturais, Parasitologia; Microbiologia Médica
Diogo Alexandre Siebert	dsiebert@furb.br	Química Analítica, Eletroforese Capilar, Cromatografia, Métodos Bioanalíticos, Química de Produtos Naturais.

ANEXO V

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Observação: Preencha o item A e entregue a folha a um professor/profissional de sua escolha para informar.

A. Nome do candidato:
   Graduado em:

Linha de pesquisa pretendida:.....

B. Nome do Informante:
   Títulação:
   .....
   .....
   .....
   .....
   .....
   Instituição:

1. Conheço o candidato desde _____(ano) como meu aluno: em curso de graduação☐
   pós-graduação☐ outros (especifique) ☐
   .....
2. Com relação ao candidato, fui seu: Chefe de Departamento ☐ Professor Orientador ☐
   Outras funções (especifique) ☐
   .....

   Professor: em uma disciplina ☐ em várias disciplinas☐
3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um Programa de Pós-Graduação desta Escola. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar de conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	MB	B	NR	NO
Capacidade Intelectual:					
Motivação para estudos avançados:					
Capacidade para trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

M.B=Muito bom B=Bom NR=Não recomendado NO=Não Observado

4. Como classificaria o candidato em comparação com outros alunos seus:
   Fraco: ☐ Médio: ☐ Bom: ☐ Superior: ☐ Excepcional: ☐

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato.

ANEXO VI

Universidade Regional de Blumenau (FURB).

Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ).

Data: _____/_____/_____.

Carta de apresentação informando da disponibilidade para os estudos

Eu, (nome completo do candidato), natural de (cidade/estado), tenho disponibilidade (informar os dias na semana e horários), para fins de dedicação exclusiva as aulas presenciais, seminários, banca pública, orientação da dissertação e demais atividades que possam ocorrer durante a semana.

Essas informações por mim prestadas representam a verdade e por elas respondo.

_____

Nome completo do (a) Candidato (a)

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

Checklist - Itens a enviar:

Itens	**Enviado**
1. Formulário de inscrição	
2. Duas cartas de recomendação (ANEXO V)	
3. CV Lattes	
4. Tabela de Pontuação (ANEXO III) acompanhada dos comprovantes da produção e experiencia acadêmica e profissional	
5. Documentos de Identificação	
6. Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação	
7. Histórico Escolar completo do curso de graduação	
8. Carta de apresentação (ANEXO VI)	
9. Anexos I, somente para candidatos às vagas destinadas às ações afirmativas.	